



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
Em ____/____/____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
____	Projeto De Resolução		
Hrs _____ S	Requerimento		
obNº _____	☒ Indicação		REJEITADO
____	Moção		
Ass.: _____	Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. Eng.º Celso Silva,
Partidos: REPUBLICANOS,

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora **Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – Sr. **WESLEY DE SOUSA LOPES** e o Secretário Municipal de Fazenda – Sr. **Vitor Miguel**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária.***

Temática: Serviço de Pavimentação (meio-fio e calçada), drenagem (sarjetas, bueiros, PV, e etc.) e sinalizações verticais e horizontais viárias no Santo Antônio.

Excelentíssima Prefeita,

Prezada, é de domínio público os resultados da excelente administração que tens feito em Cáceres MT. Isto posto, receba minhas singelas homenagens a você e vossa equipe. Tempestivamente, **INDICO** que o executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, e ou através de outros meios permitidos pela legislação vigente, que realize serviço de Pavimentação (meio-fio e calçada), drenagem

(sarjetas, bueiros, PV, e etc.) e sinalizações verticais e horizontais viárias no bairro Santo Antônio

Justifico tal proposição asseverando que o bairro é antigo e consolidado no município de Cáceres, que levar os serviços de infraestrutura aos bairros mais distantes resgata o cidadão que vive nos entornos do sentimento de abandono conferido pela ausência de investimentos do poder público. Realizar este serviço, é um sinal claro de que a administração atual, tem pautado-se pela democratização na oferta dos serviços ao cidadão, executando-os em todos os espaços, propiciando o retorno das contribuições através dos impostos.

Na área produtiva, temos um empreendimento voltado ao abate e processamento de proteína animal, sendo o mais indicado que funcione com a devida infraestrutura. Ainda como fator positivo, o escoamento de produtos hortifrutigranjeiros cultivados naquela localidade, o acesso facilitado ao lazer realizado frequentemente na praça esportiva existente no bairro, com campeonatos de futebol amador de diversas categorias, sendo estes importantíssimos para a promoção da interação social, e que atualmente está entre os mais importantes e tradicionais organizados em nossa cidade; entre outras particularidades que autorizam o poder público municipal a realizar esta importante benesse aos moradores do bairro Santo Antônio.

Diante do exposto, solicito celeridade nos encaminhamentos necessários ao atendimento desta demanda, receba meus agradecimentos e votos elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.

Ver. Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS